DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 11 de maio de 2022 **Ano II | Edição nº 230**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO RICARDO MARTINS COSTA (CPF ***642618**) em 11/05/2022 às 09:49:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/11eb-e4d2-d25e-aba5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2022

(Altera a Lei Complementar n° 086/2021, que Consolida e revisa o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, e dá outras providências);

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 02 de maio de 2.022, aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°: Fica acrescentado o inciso IX ao art. 102 do CAPÍTULO IV, SEÇÃO I da Lei Complementar n° 086/2022, o qual passa a viger com a seguinte redação:

"CAPITULO IV

Das Licenças afastamento e concessões

SEÇÃO I

Das disposições gerais

Art. 102 - Conceder-se-á ao servidor licença:

(...)

XIX – Para as faltas abonadas, nos termos desta Lei.".

Art. 2°: Fica acrescentada a Seção XX e o artigo 130-A e parágrafos ao Capítulo IV da Lei Complementar n° 086/2022:

"SEÇÃO XX"

DAS FALTAS ABONADAS

Art. 131-A: O servidor terá o direito a 06 (seis) faltas abonadas por ano, sem prejuízo de seus vencimentos, mediante comunicado por escrito ao seu superior hierárquico, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§1º - A abonada se limitará a uma (01) falta por mês, permitindo-se a divisão da mesma em até dois (02) períodos distintos, com a mesma carga horária, desde que usufruída dentro do mesmo mês.

§2º - O comunicado de que trata o caput deste artigo, desde que atendidos os requisitos exigidos, não comporta indeferimento do superior hierárquico.

Art. 3° - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 05 de maio de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

Jaqueline Morais de Oliveira Silva

Agente Administrativa

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.349/2022

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei Municipal nº 1.706 de 05 de maio de 2022, no valor de até R$ 350.000,00(trezentos e cinqüenta mil reais) destinados a reforçar dotação orçamentária do orçamento vigente, destinado à aquisição de um ônibus usado e outros equipamentos, na seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

04.122.0023.2006 – Manutenção do Almoxarifado Central

4.4.90.52- Equipamentos e Mat. Permanentes R$ 350.000,00

R$ 350.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, em conformidade com inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Ficam ajustado as inclusões necessárias na Lei nº 1.655/2021 (PPA 2022/2025) na Lei nº 1.656/2021 (LDO/2022) e na Lei nº 1.683/2021 (LOA/2022), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 05 de maio de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA

Agente Administrativa

.....

DECRETO Nº 2.350/2022

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO RICARDO MARTINS COSTA (CPF ***642618**) em 11/05/2022 às 09:49:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/11eb-e4d2-d25e-aba5

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei Municipal nº 1.707 de 05 de maio de 2022, no valor de até R$ 437.603,86(quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos), destinados a reforçar dotações do orçamento vigente na aquisição de veículo e equipamentos permanentes para as UBS do Município de Ouroeste e do Distrito de Arabá, conforme Emendas Parlamentares do Ministério da Saúde transferidos em exercícios anteriores, na seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.1000 – Fundo Municipal de Saude

10. 301.0008.1048.0000- Aquisição e Renovação de Móveis e Equipamentos

05 - Governo

F.R.: 00500

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente R$437.603,86

R$437.603,86

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos em conformidade com §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, oriundo de saldos financeiros do exercício de 2021 de transferência do Ministério da Saúde por meio de Emendas Parlamentares nº 12508.116000/1200-01 no valor de R$99.912,00, nº 12508.116000/1210-02 no valor de R$199.980,00 e o valor restante de R$137.711,86 com saldo residual das Emendas nº. 12508.116000/1190-05, 12508.116000/1180-02.

Art.3º -Ficam ajustados as inclusões e alterações necessárias na Lei nº 1.655/2021 (PPA 2022/2025) na Lei nº 1.656/2021 (LDO/2022) e na Lei nº 1.683/2021 (LOA/2022), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º- Este decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 05 de maio de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA

Agente Administrativa

.....

DECRETO Nº 2.351/2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei Municipal nº 1.708 de 05 de maio de 2022, no valor de até R$263.007,02 (duzentos e sessenta e três mil, sete reais e dois centavos) destinados a custear despesas com obras de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica neste Município de Ouroeste/SP, conforme Contrato de Repasse nº 885576/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal, com a seguinte classificação econômica:

02 – Poder Executivo

02.17.00–Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.0014.1066 – Investimento e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51 - Obras e Instalações

FR 05- R$ 238.750,00

FR 01- R$ 24.257,02

R$ 263.007,02

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto recursos de excesso de arrecadação decorrente da transferência financeira do Contrato de Repasse nº 885576/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 238.750,00 e o valor de R$ 24.257,02 com recursos próprios, em conformidade com inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Ficam ajustados as inclusões necessárias na Lei nº 1.655/2021 (PPA 2022/2025) na Lei nº1.656/2021 (LDO/2022) e na Lei nº 1.683/2021 (LOA/2022), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 05 de maio de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA

Agente Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 07/SL/2022 **PROCESSO:** 36/SL/2022 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA ATUAR NA EQUIPE DE TRABALHO DO PROJETO AUTOCONFIAR APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CHAMAMAMENTO PÚBLICO 001/2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **EMPRESA/ITEM/VALOR**: TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES FRANCOSO, CNPJ 21.512.242/0001-34, vencedora do item: 01, no valor total de R$: 16.235,00 (Dezesseis mil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO RICARDO MARTINS COSTA (CPF ***642618**) em 11/05/2022 às 09:49:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/11eb-e4d2-d25e-aba5

e duzentos e trinta e cinco reais); **EMPRESA/ITEM/VALOR**: KAROLINA LIMA LOPES DA SILVA, CNPJ 36.378.897/0001-57, vencedora do item: 02, no valor total de R$: 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Sendo esse o valor total do presente pregão no valor de **R$: 32.635,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais).**

Ouroeste-SP, 10 de maio de 2022.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 188/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA ME.

ASSINATURA: 09/05/2022.

OBJETO Fica aditado por acréscimo quantitativo de 21,17% (vinte e um inteiros e dezessete centésimos por cento), correspondendo ao valor de R$: 24.997,80 (vinte quatro mil, novecentos e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), passando o valor total do Contrato de R$: 118.033,01 (cento e dezoito mil e trinta e três reais e um centavos), para o valor total de R$: 143.030,81 (cento e quarenta e três mil e trinta reais e oitenta e um centavos), conforme documento e Planilhas elaboradas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura do Município de Ouroeste/SP. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/SL/2021, Processo nº 142/SL/2021.

Ouroeste/SP, 10 de maio de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município.Data:- ___/___/____

_____

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 92/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA OUROESTE LTDA ME.

ASSINATURA: 10/05/2022.

OBJETO: Fica aditado por Prorrogação de Prazo o referido contrato de locação de imóvel urbano, por mais 12 (doze) meses, passando de 10 de maio de 2022 para 10 de maio de 2023 e fica atualizado o valor mensal de R$: 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para R$: 1.447,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), conforme índice INPC-IBGE. O valor total do respectivo contrato fica atualizado para R$: 17.364,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta e quatro reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 10 de maio de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município.Data:- ___/___/____

_____

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO RICARDO MARTINS COSTA (CPF ***642618**) em 11/05/2022 às 09:49:28 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/11eb-e4d2-d25e-aba5

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 11eb-e4d2-d25e-aba5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 230, ano II, veiculado em 11 de maio de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por LUCIANO RICARDO MARTINS COSTA (CPF ***642618**) em 11/05/2022 às 09:49:28 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/11eb-e4d2-d25e-aba5